

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 11 DE MARÇO DE 2022.

Define as normas para **matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 3ª Turma** do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – PROEF

A COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, divulga os procedimentos para a **matrícula dos estudantes da 3ª Turma ingressantes em 2022.**

As matrículas para os estudantes aprovados no processo seletivo para a 3ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF), realizar-se-ão no período de 17 até 22 de março de 2022, na Instituição de Ensino Superior (IES) Associada na qual realizou sua inscrição.

As orientações e comunicações para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula deverão seguir as normas da Seção de Pós-Graduação de cada uma das IES Associadas do PROEF disponíveis no endereço: <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/matricula-e-informacoes/>.

No ato da matrícula o estudante deverá apresentar:

- Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter firma reconhecida;
- Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:  
Linha 1: **Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental,**  
Linha 2: **Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental** ou  
Linha 3: **Educação Física no Ensino Médio;**
- Comprovar o Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Orientações Anexo 2);
- Demais documentos exigidos pela Seção de Pós-Graduação da IES Associada na qual realizará a matrícula.

Caso haja desistência ou o candidato aprovado na primeira chamada não atender aos requisitos para o preenchimento da vaga, haverá segunda chamada, seguindo a ordem de classificação na IES Associada, nos dias 23 e 24 de março de 2022. Os procedimentos para matrícula serão os mesmos já especificados devendo o candidato ficar atento às orientações da respectiva IES Associada.



Ao finalizar o processo, o coordenador do Núcleo Local da IES Associada, deverá enviar à Coordenação Nacional do ProEF a lista dos estudantes matriculados, com os seguintes dados: Nome, CPF e e-mail para o endereço: [proef.iep3@unesp.br](mailto:proef.iep3@unesp.br)

As informações gerais sobre o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF estão disponíveis no Regimento Geral do ProEF no endereço: <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/>

No dia 25 de março de 2022, os estudantes deverão acessar o endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3> aba **Login** para preenchimento dos dados para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde ocorrerão as atividades do curso. O estudante receberá uma mensagem no e-mail com as devidas orientações de acesso. Importante ficar atento também na caixa de Spam de seu e-mail.

A partir do dia 25 de março de 2022 todo o contato com o estudante será feito via Sistema Edutec/AVA no endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3>.

Documento atualizado a partir da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018, de 17 de março de 2018.**

Documento atualizado a partir da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021, de 26 de fevereiro de 2021.**

Presidente Prudente/SP, 11 de março de 2022.

**Denise Ivana de Paula Albuquerque**

Coordenadora Nacional do ProEF



Anexo 1:

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que o(a) servidor(a) efetivo(a) e estável  
\_\_\_\_\_, matrícula  
nº \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
provido (a) no cargo de **Professor (a) de**  
\_\_\_\_\_, do Quadro Permanente do Município de  
\_\_\_\_\_, está atuando no exercício de sua função em nossa  
Unidade Escolar, ministrando aulas no \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Direção